



## **CARTA SERVIÇO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SEMAA/2022**

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento que informa aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público.

Aqui, você será orientado sobre a melhor forma de se comunicar com a Secretaria e como utilizar os serviços oferecidos. As informações disponibilizadas irão facilitar o seu dia a dia.

### **OBJETIVO**

Proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos prestados, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e a efetividade dos atendimentos.

### **Meio Ambiente e Agricultura**

Meio ambiente e agricultura se relacionem da melhor forma, o equilíbrio é o principal deles. Entender como é possível continuar produzindo o alimento que chega às nossas mesas e de outros países para os quais o Brasil exporta, sem degradar o meio ambiente. Atualmente todos sabem da importância dessa relação, buscando técnicas que além de evitar problemas causados à fauna, flora, solo, atmosfera e mananciais, também contribuem para a ampliação de nossas possibilidades agrícolas. Por isso, vêm surgindo cada vez mais tecnologias que possam proporcionar melhor desempenho de produção, trazendo resultados cada vez mais efetivos para a agricultura e menos agressivos ao meio ambiente. A agricultura passa por profundas transformações que ocorrem em alta velocidade e impactam o mundo rural brasileiro. Hoje, se entendermos que a agricultura depende exclusivamente do meio ambiente, então nossas práticas serão concretas para preservação da natureza.

Podemos dizer que o casamento entre agricultura e meio ambiente possibilitou que o ser humano chegasse ao patamar global que existe atualmente.

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura tem por finalidade elaborar programas, projetos e atividades relacionadas com o fomento à agricultura/agropecuária, bem como, adotar e promover a adoção aos princípios do desenvolvimento sustentável, realizar gestão ambiental sob responsabilidade do Município, nos termos de convênios firmados com as esferas de poder em nível Estadual e Federal.





**ENDEREÇO:** Avenida Pedro Ferreira Da Luz S/N , Bairro centro

**CEP ;** 78658-000

**EMAIL:** [Agricultura@canabravadonorte.org](mailto:Agricultura@canabravadonorte.org)

**TEL OUVIDORIA :** 66-3577-1152

**HORARIO ATENDIMENTO :** 07 ;30 as 11 ;30 13 ;30 as 17 ;30

**SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA**

## SERVIÇOS OFERECIDOS

### ATENDIMENTO DENÚNCIAS

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** serviço de atendimento às denúncias do cidadão em questões relacionadas ao Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente.

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

**FORMAS DE SOLICITAÇÃO:** via telefone, e-mail e demais formas de comunicação.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** não se aplica

#### **COMO É PRESTADO O SERVIÇO:**

A denúncia chega na Secretaria por meio telefônico, por e-mail, ouvidoria e presencial.

Fiscal recebe e vai até o local checar o que está ocorrendo;

Constatado o dano, faz-se a advertência escrita ou oral para cessar o dano causado de imediato;

Se for considerada grave, aplica-se a Notificação e o Auto de Infração;

O autuado representa Defesa que encaminha ao CONSEMMA.

**PRAZOS:** horário de atendimento comercial.





## DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### **Finalidade do Serviço:**

A declaração de uso e ocupação do solo é o documento que atesta os potenciais usos de um determinado imóvel à luz da legislação urbanística, por meio dela, a administração pública informa aos interessados sobre as possibilidades de utilização do bem, se comercial, industrial, residencial ou misto. Isso implica dizer que essa declaração serve para apontar os tipos de atividade que podem ser desenvolvidas no local, indicando as formas adequadas de utilização do solo em questão de acordo com o zoneamento da área, seja para fins de construção, reforma, ampliação, parcelamento ou usos em geral. Assim, esta declaração é necessária para o processo de licenciamento ambiental do estado de Mato Grosso, informando que o local e tipo de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

### **Requisitos Necessários para os Usuários:**

Requerimento (constando Nome completo, CPF/CNPJ, nome do empreendimento, localização do empreendimento e modalidade do processo de licenciamento ambiental)

- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou CNPJ)
- CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais

### **ETAPAS DO PROCESSO:**

É emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para iniciar a abertura da solicitação da declaração de uso e ocupação do solo é necessário entrar em contato com a secretaria, onde vão ser solicitados os documentos necessários e realizado a retirada da guia municipal.

### **TEMPO DE ATENDIMENTO:**

O prazo de atendimento é de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado dependendo da demanda de serviços. Contudo a secretaria tem trabalhado para que o atendimento seja efetuado o mais rápido possível, ressaltando que a agilidade no pagamento da guia municipal interfere no prazo do serviço.





## **AUTORIZAÇÃO DE PODA E SUPRESSAO DE ARVORES PUBLICAS E PARTICULARES**

### **Finalidade do Serviço:**

Utilizado para emitir autorização de poda simples com limite máximo permitido de 30% de copa e autorização para a supressão de árvores em local público ou particular, sujeito a indeferimento ou deferimento quando possuir um motivo plausível.

### **Requisitos Necessários para os Usuários:**

- Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF.
- Pagamento de Guia Municipal

### **ETAPAS DO PROCESSO:**

Para solicitar a autorização para a supressão de arborização pública e particular é necessário comparecer pessoalmente a secretaria munida dos documentos solicitados, explicar a necessidade e se deferido retirar a guia municipal.

### **Tempo de atendimento:**

Atendimento realizado no momento da solicitação na secretaria





### FEIRA LIVRE MUNICIPAL

**Finalidade do Serviço:**

Vendas de produtos produzidos pela agricultura familiar como fonte de renda para o produtor.

**Requisitos Necessários para os Usuários:**

Estar cadastrado como feirante na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**ETAPAS DO PROCESSO:**

Comparecer na Secretaria de Agricultura portando o CPF e RG originais para realização do Cadastro do Produtor; .

**Tempo de atendimento:**

O atendimento é imediato ou enquanto o Produtor ter seu nome na lista de espera





## REGISTRO DE MARCA FOGO PARA BOVINOS

**Finalidade do Serviço:** O Registro é um documento onde fica registrado em Livro, a MARCA do Proprietário que irá marcar o rebanho bovino.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** – Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF.

\_ Marca de fogo (carimbo bovino)

– Pagamento de Guia Municipal

### **ETAPAS DO PROCESSO:**

Primeiro o produtor leva o desenho ou marca na Secretaria, para que possamos fazer o levantamento, se não tem nenhuma outra marca igual ou muito semelhante já registrada, segundo se dirigir ate setor de tributo, solicita a guia de recolhimento, após 24 horas de pagamento da Guia municipal, comparecer a SEMAA com o comprovante e realizar todo serviço.

### **Tempo de atendimento:**

O prazo de atendimento é de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado dependendo da demanda de serviços. Contudo a secretaria tem trabalhado para que o atendimento seja efetuado o mais rápido possível, ressaltando que a agilidade no pagamento da guia municipal interfere no prazo do serviço





### **DECLARAÇÕES AO PRODUTOR RURAL**

**Finalidade do Serviço:** O documento que assegura o produtor rural em sua condição de agricultor familiar é a Declaração de produtor Rural. Com o registro, os agricultores familiares têm acesso a programas e aberturas de Inscrições estaduais ou municipais SEFAZ, abertura de cadastro no INDEIA, utilizando também como documento necessário para regularização fundiária rural, dentre outras finalidades.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF, Memorial Descritivo da propriedade, contrato de compra e venda ou comodato, assentados do INCRA certidão Negativa ou espelho da propriedade.

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

**Tempo de atendimento:**

O atendimento é imediato ou enquanto o Produtor ter seu nome na lista de espera

### **EMISSÃO DE CERTIDÕES DO INCRA**

**Finalidade do Serviço:** A **certidão negativa** é um documento oficial que confirma a ausência de dívidas fiscais e tributárias ou mesmo pendências processuais em nome de um cidadão

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

**Tempo de atendimento:**

O atendimento é imediato ou enquanto o Produtor ter seu nome na lista de espera





**EMISSAO ESPELHO DE BENEFICIARIO ASSENTADO**

**Finalidade do Serviço:** Fornecer o documento com os dados cadastrais, informações sobre os créditos acessados, dados do lote e situação no Programa Nacional de Reforma Agrária dos assentados.

O Espelho serve tanto para a simples conferência sobre a situação dos beneficiários do Programa, como para verificar possíveis irregularidades e providências que devem ser tomadas pelo assentado para regularizar sua situação junto ao Incra.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

**Tempo de atendimento:**

O atendimento é imediato ou enquanto o Produtor ter seu nome na lista de espera.







### ESCAVAÇÃO DE TANQUES PARA PISCICULTURA

**Finalidade do Serviço:** A ação faz parte do Programa de Desenvolvimento Sustentável da PISCICULTURA, investimento que vem sendo realizado pela SEMAA, escavação e preparo dos tanques, o programa inclui a assistência técnica aos criadores de peixes

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF – Pagamento de Guia Municipal

**ETAPAS DO PROCESSO:** Primeiro o produtor Rural que deseja obter um tanque para piscicultura tem de fazer cadastramento para realização do serviço, solicitar um projeto para equipe técnica da SEMAA, para que seja averiguado se há ou não a necessidade de licenciamentos ambientais e qual será o perfil de projeto a se enquadrar para subsistência ou comercial,

Após realizar todo processo de cadastramento e projeto o produtor rural se dirige até setor de tributo para recolhimento da guia de recolhimento municipal, após 24 horas do pagamento, poderá ser feito o agendamento do serviço e execução do mesmo.

**OBS;** somente será realizado os serviços aos produtores que se cadastrão previamente, a secretaria seguirá a lista de espera, seguindo a demanda existente.

**Tempo de atendimento:** O prazo de atendimento é de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado dependendo da demanda de serviços. Contudo a secretaria tem trabalhado para que o atendimento seja efetuado o mais rápido possível, ressaltando que a agilidade no pagamento da guia municipal interfere no prazo do serviço.





### **CURSOS DE CAPACITAÇÕES OFERECIDO PELO SENAR**

**Finalidade do Serviço:** O Senar-MT tem em seu portfólio mais de 250 treinamentos gratuitos, que atendem as principais cadeias produtivas de Mato Grosso: Produção Agrícola, Produção Animal, Sistemas Agroflorestais, Gestão, Saúde e Segurança do Trabalhador, Apoio a Comunidade Rural e Ações Sociais.

A secretaria de Meio Ambiente e Agricultura tem uma parceria com sindicato Rural e com sistema Famato/Senar, possibilitando a realização de cursos de diversas áreas ao cidadão.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF Acima de 16 anos

**ETAPAS DO PROCESSO:** Primeiramente e realizado as divulgações dos cursos disponíveis nas mídias digitais da prefeitura municipal/SEMAA e propaganda volante, os anúncios antecedem a data de início da execução dos cursos, os interessados devem procura a secretaria com os requisitos necessários e fazer previamente suas inscrições, pois todo curso as vagas são limitadas de 15 a 20 alunos por turma, realizar sua inscrição e aguarda a data marcada para o curso almejado.

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

**Tempo de atendimento:** O atendimento é imediato ou enquanto o Produtor ter seu nome na lista de espera.





### PROJETO CALCARIO

**Finalidade do Serviço:** Dar amparo ao pequeno produtor rural, oferecendo condições para que tenha boa produtividade aplicação do calcário no solo (calagem), além de corrigir a acidez do solo, também fornece os macronutrientes, aumenta a disponibilidade de elementos nutrientes para as plantas, consequentemente contribui para alavancar a produtividade. O objetivo do programa e que o pequeno produtor rural que necessita de pequena quantidade seja contemplado, e possa assim aumenta a produtividade de sua capineira ou horta, que quer cultura que necessita de correção do solo.

**OBS;** somente será contemplado com calcário o produtor rural que faz parte da agricultura familiar, de pequeno porte até 96,8 hectares, sendo a quantidade 4TN por produtor rural, quantidade necessária para realizar a correção de até 2 hectares em área já aberta dependendo da análise de solo.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF

**ETAPAS DO PROCESSO:** Primeiramente o produtor procura a secretaria com os requisitos necessário, faz a fixa de cadastramento da propriedade e verifica se enquadra no programa, as entregas será de acordo com a lista de espera e de demanda, sendo 60 produtores contemplados por ano.

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

**Tempo de atendimento:** O atendimento é imediato ou enquanto o Produtor ter seu nome na lista de espera.





### **COLETA DE E-LIXO (LIXO ELETRONICO)**

**Finalidade do Serviço:** lixo eletrônico ou “e-lixo”, são equipamentos deixam de funcionar e precisam ser descartados após algum tempo de uso. Porém, alguns desses itens possuem componentes com substâncias tóxicas em altas concentrações e, quando descartados de forma incorreta e em contato com a natureza, podem liberar metais pesados e danosos ao meio ambiente, por exemplo, o chumbo. Sabendo da importância do descarte correto, implantamos um local de coleta na própria sede da secretaria, onde a mesma recebe o ano inteiro esses resíduos, onde toda coleta é destinada a uma empresa sem fins lucrativos que recebe todo esse resíduo que será comprado por outras empresas do ramo, todo valor arrecadado e destinado ao hospital do câncer de Mato Grosso.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF

**ETAPAS DO PROCESSO:** Se dirige até a SEMAA com os documentos pessoais, e leva ou solicita o recolhimento dos equipamentos de descarte. Recebemos TV, computadores, carregadores, motores de eletrodomésticos, micro-ondas, geladeiras com motor, equipamentos som, uma variedade de todo material eletrônico para descarte.

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

**Tempo de atendimento:** O atendimento é imediato ou enquanto o cidadão ter seu nome na lista de espera.





## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Finalidade do Serviço:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (**Reurb**) é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

As medidas jurídicas correspondem especialmente à solução dos problemas dominiais, referente às situações em que o ocupante de uma área pública ou privada não possui um título que lhe dê segurança jurídica sobre sua ocupação. É o aspecto da falta de um “documento” que dê a plena propriedade ao beneficiário direto da Reurb.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF, documentação do imóvel (contrato de compra e venda ou doação), IPTU, Documentos dos dependentes caso haja

**ETAPAS DO PROCESSO:** A Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, define três espécies de regularização fundiária, que atingem em sua totalidade as propriedades urbanas irregulares no Brasil:

- a. **Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb – S)** - Regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente (50 % + 1), por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal.
- b. **Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E)** - Regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior. A lei adotou um critério residual. São os núcleos urbanos informais ocupados por população com melhores condições de vida, mas que ainda não possuem uma moradia juridicamente regularizada, não têm um documento de sua propriedade. Ressalte-se que dentro dos núcleos urbanos informais objeto de Reurb-E podem haver moradias ocupadas por moradores de baixa renda. E o contrário também é verdadeiro, nas áreas de Reurb-S haverá famílias que não são de baixa renda, mas que também serão beneficiados pelo critério. O que se delimita é a área com predominância de uma ou outra população, e não a renda específica de uma determinada família
- **Regularização Fundiária Inominada (Reurb-I)** - Regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais consolidados em data anterior à Lei do Parcelamento do Solo Urbano - Lei 6.766/1979, de 19 de dezembro 1979 (art. 69, da Lei 13.465/2017). Esta espécie se aplica em





c. -/conjunto com as duas outras (Reurb-S e Reurb-E), e, neste caso, ela seria um “plus”, considerando que as medidas necessárias para sua efetivação são mitigadas pela lei, obviamente por ser aplicada em núcleo urbano informal consolidado há mais de 30 anos. Mas pode ser aplicada isoladamente, naquelas áreas que não sendo objeto de Reurb (S ou E), digam respeito a núcleos urbanos informais consolidados anteriormente à 19 de dezembro de 1979.

**Obs :** Primeiramente e realizado o anúncio e chamamento de determinado bairro a ser executado o serviço de regularização , os proprietários dos imóveis devem comparecer com os requisitos necessário a SEMAA , após todo ajuntamento de documentações , será definido em qual dos perfis do REURBI se encaixa e será realizado todo tramite necessário .

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há no momento de cadastramento, podendo haver alguma alteração dependendo do perfil de reurb que o cidadão se encaixe.

#### **Tempo de atendimento:**

O atendimento de cadastramento é imediato ou enquanto o cidadão ter seu nome na lista de espera, porem a finalização de todo processo leva o tempo de todo tramite percorre.





## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

**Finalidade do Serviço:** A **regularização fundiária rural** consiste no conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais que visam à **regularização** de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir a função social da propriedade **rural**, o direito à moradia e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com checklist de regularização Fundiária rural

- Requerimento de Regularização Fundiária Rural, arquivo digital formato PDF;
- RG E CPF do interessado (a) , arquivo digital formato PDF;
- Comprovante do Interessado (a), através de conta de água, luz ou equivalente, arquivo digital formato PDF;
- Certidão de nascimento, se solteiro (a) , arquivo digital formato PDF;
- Certidão de casamento, se casado (a) , arquivo digital formato PDF;
- Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado, arquivo digital formato PDF;
- RG E CPF do cônjuge ou companheiro (a) , arquivo digital formato PDF;
- Procuração por Instrumento Público, se o requerimento for subscrito por procurador, arquivo digital formato PDF;
- RG E CPF do procurador, arquivo digital formato PDF;
- Comprovante de Endereço do procurador, através de conta de água, luz ou equivalente, arquivo digital formato PDF;
- Escritura de compra e venda, contrato de seção de direitos ou equivalente, caso o interessado tenha adquirido a posse de terceiro, arquivo digital formato PDF;





## SERVIÇOS DE MAQUINARIOS

**Finalidade do Serviço:** Prestação de serviços de máquinas e implementos agrícolas para o produtor rural do município, que subsidia 50% do preço de mercado da hora máquina.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF – Pagamento de Guia Municipal

### ETAPAS DO PROCESSO:

Realizar requerimento junto à Gerência de Agricultura, solicitando o maquinário e implemento de qual necessita, com descrição do serviço a ser realizado;

Realização do serviço de acordo com a demanda e disponibilidade dos maquinários e implementos;

Pagamento do boleto de realização dos serviços.

### Tempo de atendimento:

O prazo de atendimento é de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado dependendo da demanda de serviços. Contudo a secretaria tem trabalhado para que o atendimento seja efetuado o mais rápido possível, ressaltando que a agilidade no pagamento da guia municipal interfere no prazo do serviço.







**Programa de Assistência Técnica e Gerencial – ATeG**

**Finalidade do Serviço:** O programa leva a pequenos produtores rurais assistência em gestão da propriedade e técnicas de produção

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Dirigir-se pessoalmente a secretaria com fotocópia (xerox) de um comprovante de endereço e dos documentos pessoais RG e CPF e ser produtor rural do município e produtor de leite.

Bovinocultura de Leite  
Vagas limitadas ( 30 vagas )

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

**Tempo de atendimento:**

O atendimento é imediato ou enquanto o cidadão ter seu nome na lista de espera.





## Educação Ambiental

**Finalidade do Serviço:** Proporcionar aos cidadãos canabravense uma conscientização em relação ao meio ambiente, por meio de palestras, oficinas, eventos, projetos e atividades relacionadas a educação.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Requerer por meio de ofício ou agendamento de reunião a solicitação da execução dos projetos desenvolvidos pela secretaria ou atividades educacionais.

### Passo a Passo

Encaminhamento de solicitação à respectiva Diretoria; de meio ambiente

Agendamento de horário e local;

Desenvolvimento e preparação das atividades e projetos;

Realização das atividades.

**PAGAMENTO DE TAXAS:** não há

### **Tempo de atendimento:**

O atendimento é imediato ou enquanto o cidadão ter seu nome na lista de espera.





### **Compromissos de Atendimento**

- Atender o cidadão com cortesia e respeito.
- Assegurar um canal de resolução de problemas e de diálogo permanente com o cidadão.
- Realizar campanhas internas e treinamento dos servidores, buscando continuamente excelência nos serviços de atendimento.
- Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços.
- Divulgar dias e horários de atendimento previstos em regulamentação específica
- Garantir segurança e limpeza das unidades de atendimento ao público.

**GISELLE LUZ BRITO**

**Portaria 033/2021**

**Secretaria Meio Ambiente e Agricultura**

